

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO N° 3.398/A, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2018.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.037, de 07 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de R\$ 331.428,79 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.00	047	Equipamentos e Material – Permanente	22.500,00
3.1.90.11.00	080	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	112.000,00
3.3.90.39.00	085	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
3.3.90.39.00	099	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
4.4.90.51.00	122	Obras e Instalações	5.000,00
3.3.90.39.00	086	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52.00	127	Equipamentos e Material – Permanente	762,00
4.4.90.52.00	127	Equipamentos e Material – Permanente	300,00
4.4.90.52.00	189	Equipamentos e Material – Permanente	2.866,79
TOTAL R\$			

Artigo 2° – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 121.062,00 (cento e duzentos e um mil e sessenta e dois reais) e anulação parcial/total, no valor de R\$ 210.366,79

5





Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 CEP 18960-000 Bernardino de Campos

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Estado de São Paulo

Cx Postal 51

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br CNPJ: 44.563.591/0001-80

email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br IE: Isento

Pérola do Planalto (duzentos e dez mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), conforme

CANCELA:

segue.

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.500,00
3.3.90.30.00	081	Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.30.00	082	Material de Consumo	112.000,00
3.3.90.39.00	118	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.30.00	081	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.30.00	172	Material de Consumo	2.866,79
TOTAL R\$			210.366,79

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 04 de junho de 2018.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa